

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 8412/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00195308, resolve

I - A U T O R I Z A R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, o Desembargador ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, membro da 4ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir vinte e oito (28) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 11/05/2003 a 10/05/2008, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 7702/2021 - DM, a partir do dia 13 de outubro de 2021.

II - I N T E R R O M P E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 29 de outubro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna.

III - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
HAMILTON	Juiz de Direito	13/10/2021	28/10/2021	16
RAFAEL MARINS	Substituto em			
SCHWARTZ	Segundo Grau			

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6455039